



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 09/12/2025

Dispõe Revoga a Lei Municipal nº 0259/2003 e dá outras providências.

Bruno Coutinho

Servidor Público Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 0259, de 03 de setembro de 2003, que trata da denominação de denomina "Sotero Dias Moreira" a Rua existente no loteamento enseadas das garças, localizada no perímetro urbano no distrito de Praia Grande no município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 08 de dezembro de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LORES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 08 de dezembro de 2025.

M.
PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração

